



## CONCORRÊNCIA CAP Nº. 19/0010-CC

### ANEXO IX MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

## RECIBO

R\$ \_\_\_\_\_

( \_\_\_\_\_ )

**Proc. Licitatório:** \_\_\_\_\_

**Objeto:** \_\_\_\_\_

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação do Sesc Pantanal, que **RECEBEMOS** da empresa

\_\_\_\_\_,  
CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, através do(a)  
Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF/MF n.º

\_\_\_\_\_, a importância de R\$ \_\_\_\_\_, de acordo com o estipulado no item 3.6 do Edital de Licitação em referência, para garantia de proposta, sendo restituível, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório.

Várzea Grande/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Setor Financeiro**  
**Estância Ecológica Sesc Pantanal**

### INSTRUÇÕES:

a) A licitante deverá comprovar a efetivação da garantia até 30 (trinta) minutos antes do horário designado para reunião de recebimento e abertura de envelopes, pessoalmente (comprovante de transferência e/ou depósito identificado, fiança bancária e seguro garantia); ou através do envio do comprovante de transferência e/ou depósito identificado no e-mail [licitacao@sescpantanal.com.br](mailto:licitacao@sescpantanal.com.br), a fim de que o Setor Financeiro do Sesc Pantanal confirme o valor e emita este Recibo.



b) Este documento só terá validade para fins de garantia de proposta desta licitação caução devidamente assinado por representante do Sesc Pantanal, preferencialmente com carimbo.

c) Este documento, devidamente assinado por representante do Sesc Pantanal, deverá ser incluído no envelope de Documentos de Habilitação (subitem 4.3 “b” do Instrumento Convocatório).